

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2023****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação nos termos do Inciso II c/c §1º, do Art. 24 c/c §8º, Art. 23, da Lei nº. 8.666/93.

**2. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica compreendendo a viabilização e captação de recursos junto as esferas do Estado e da União, inclusive a fundo perdido, repasses financeiros, por meio de financiamentos, cadastramento de propostas, inserção de dados, acompanhamento de processos e projetos, manejo de sistemas e plataformas eletrônicas, prestação de Contas dos convênios futuros e em andamento nos sistemas específicos.

2.1. SISTEMAS ESPECÍFICOS: Portal SC Transferências, Sistema de Convênio – SICONV, Governo Estadual (SIGEF).

**3. CONTRATADA:** PIAZZA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 83.198.184/0001-73, com sede à Rua Anita Garibaldi, n.º 353 – Edifício London Office, sala 405, Centro, CEP 88.820-000, Içara (SC), FONE (48) 99984-4967, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Casagrande Piazza, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade 3.37\*.\*\*\* SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 000.395.\*\*\*-\*\*.

**4. VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) referente ao valor mensal, perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e preceitos estampados na Lei 8.666/93, em especial no que tange ao limite estabelecido no Inciso II c/c §1º, do Art. 24 c/c §8º, Art. 23, da Lei nº. 8.666/9, devendo ser observada a documentação quanto à habilitação jurídica (Art.28), quanto a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista (Art.29) e qualificação econômico-financeira (Art. 31, II), mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo Contratado.

**5. CONDIÇÕES GERAIS:** A forma, prazos, execução, responsabilidades, sanções e demais condições, são aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

Criciúma (SC), 10 de agosto de 2023.

**ROQUE SALVAN**  
Diretor Executivo do CISAMREC  
Autoridade Competente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2023****RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a justificativa e fundamentações apresentadas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em epígrafe,

**Resolvo:**

1. Declarar e ratificar a dispensa de procedimento licitatório supra, nos termos do Inciso II c/c §1º, do Art. 24 c/c §8º, Art. 23, da Lei nº. 8.666/93, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica compreendendo a viabilização e captação de recursos junto as esferas do Estado e da União, inclusive a fundo perdido, repasses financeiros, por meio de financiamentos, cadastramento de propostas, inserção de dados, acompanhamento de processos e projetos, manejo de sistemas e plataformas eletrônicas, prestação de Contas dos convênios futuros e em andamento nos sistemas específicos. (Sistemas Específicos: Portal SC Transferências, Sistema de Convênio – SICONV, Governo Estadual (SIGEF)).

2. Adjudicar o objeto em favor da empresa PIAZZA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 83.198.184/0001-73, com sede à Rua Anita Garibaldi, n.º 353 – Edifício London Office, sala 405, Centro, CEP 88.820-000, Içara (SC), FONE (48) 99984-4967, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Casagrande Piazza, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade 3.37\*.\*\*\* SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 000.395.\*\*\*-\*\*, onde o pagamento será efetuado após conferidos os prazos e valores com o “CERTIFICO” do responsável do setor competente, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional (salvo se por assinatura digital identificável), bem como da apresentação das notas fiscais e demais documentos exigíveis, nos termos firmados no respectivo contrato, devidamente atestadas e visadas pelo setor responsável.

Criciúma (SC), 10 de agosto de 2023.

**ROQUE SALVAN**  
Diretor Executivo do CISAMREC  
Autoridade Competente